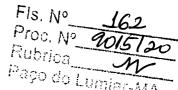


## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)



## **MINUTA**

XX (XX) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº XX -SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O XXXXX.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 06.003.636/0001-73, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n — Centro, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida. 13, Qda 142, N° 05, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n° XXXXXXXX, a seguir denominado (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e do outro lado, a XXXXXXXXXX (ENTIDADE COMUNITÁRIA), inscrito no CNPJ sob o n° XXXXXXX, com sede na Rua XXXXXX - Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. XXXXXXX, brasileira, solteira, portadora do RG n° XXXXXXXX SSP/MA e CPF n° XXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Termo de Colaboração Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do Termo de Colaboração nº XX, celebrado com o XXXXXXX, situado na Rua XXXXXXXX Paço do Lumiar/MA, com prazo de vigência até XXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será prorrogado até XXXXXXX, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular, permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente aditivo para este exercício de XXXX correrão por conta da dotação orçamentária:



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município do Maranhão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SETIMA: DO FORO As partes elegem o foro da Comarca de Paço do Lumiar/MA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja; E. por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo. Paço do Lumiar/MA, XX de XX de XXXX. Secretário Municipal de Educação Representante legal da Entidade Comunitária **TESTEMUNHAS:** 

2ª \_\_\_\_\_\_CPF nº